



A10 Marone  
(Broward)

## Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.833, de 16 de outubro de 2006.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.957, de 26 de setembro de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.957, de 26 de setembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824400291.202 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
(0836).....R\$ 10.000,00  
**SOMA.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta nº 010.38.960-0, do Banco do Brasil S/A – Recurso 1318 – Programa de Atendimento Integral à Família, conforme anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

